

**PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB**

**EDITAL de RESULTADOS**

**28/2011**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público o resultado do processo **PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB, Edital 21/2011; 22/2011; 24/2011 e 25/2011 – Auxílio à permanência - Campus de Cruz das Almas e Santo Antonio de Jesus.**

**Campus -Cruz das Almas**

**CCAAB/ CETEC**

**EDITAL 24/2011 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

ADRIANA CONCEIÇÃO MACHADO  
CAIQUE OLIVEIRA DE MACEDO  
DIEGO DOS SANTOS PEREIRA  
EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA  
JAILTON DE SOUZA BARRETO SANTOS  
JAIRE DOS SANTOS SACRAMENTO  
JAMYNNE MATTOS ALBERNAZ  
JENILDO CALDAS DE ALMEIDA  
KELLY DE SOUZA SANTOS  
LAILLA RODRIGUES DE MACEDO  
LAYSE CRISTINE SILVA CARNEIRO  
MAIARA DRESSELIN COELHO

MEDICINA VETERINÁRIA  
AGRONOMIA  
BIOLOGIA - BACHARELADO  
AGRONOMIA  
BCET  
BCET  
AGROECOLOGIA  
BIOLOGIA - BACHARELADO  
AGRONOMIA  
BIOLOGIA – BACHARELADO  
MEDICINA VETERINÁRIA  
AGRONOMIA

**EDITAL 25/2011 - AUXÍLIO À MORADIA**

JOSELMO DE SOUSA PINHO  
JOSÉ FERNANDO GASPAR

AGRONOMIA  
AGRONOMIA

MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA  
MAIARA ALEXANDRE CRUZ  
PRISCILA SANTOS DOS ANJOS

AGRONOMIA  
AGRONOMIA  
BIOLOGIA - LICENCIATURA

**Campus – Santo Antonio de Jesus****EDITAL 21/2011 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO**

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| CHEILA DOS SANTOS CONCEIÇÃO    | BIS        |
| DANIELLE SAMPAIO LEMOS         | NUTRIÇÃO   |
| ELEN MAIANA LIMA C. SILVEIRA   | BIS        |
| KELLY PARANHOS COSTA           | NUTRIÇÃO   |
| MAIANA LOPES DA SILVA          | BIS        |
| MAÍRA DE OLIVEIRA              | BIS        |
| PRISCILA PEREIRA S. ENCARNAÇÃO | ENFERMAGEM |
| RENILDA SOUZA DOS SANTOS       | BIS        |

**EDITAL 22/2011 - AUXÍLIO VÍNCULADO A PROJETOS INSTITUCIONAIS**

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| ANA GABRIELA MATOS DOS PRAZERES | NUTRIÇÃO   |
| CARLENE ALMEIDA OLIVEIRA        | ENFERMAGEM |
| GEIZA DE ARAÚJO NUNES           | NUTRIÇÃO   |
| IVANI OLIVEIRA LIMA SANTOS      | ENFERMAGEM |
| JÉSSICA MACENA AMARAL           | ENFERMAGEM |
| JULIANE PINTO DOS SANTOS        | BIS        |
| LUCAS ESTEVAM DA SILVA          | PSICOLOGIA |
| LUCY BEZERRA DOS SANTOS         | ENFERMAGEM |
| LUIZ HENRIQUE SILVA MOTA        | BIS        |
| MÁRCIA DA CUNHA OLIVEIRA        | PSICOLOGIA |
| MICHELE DE JESUS DA SILVA       | NUTRIÇÃO   |
| PRISCILA SILVA SANTOS           | PSICOLOGIA |
| TAÍS ANDRADE OLIVEIRA           | BIS        |
| WILLIAM ROCHA DA SILVA          | NUTRIÇÃO   |
| VANESSA SOUZA NOGUEIRA          | BIS        |

**EDITAL 25/2011 - AUXÍLIO À MORADIA**

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| ANTENOR LEITE SOUZA NETO    | BIS        |
| ISMAEL MENDES ANDRADE       | BIS        |
| JEFTE SOUZA DE SENA         | ENFERMAGEM |
| CARLA ALVES BARBOSA         | NUTRIÇÃO   |
| IVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS | NUTRIÇÃO   |

O/a estudante selecionado/a deverá efetivar o auxílio ao qual faz jus comparecendo à Sessão de validação a ser realizada pelo Núcleo de Apoio Integrado ao Estudante – NAIE/ Posto da PROPAAE no respectivo Centro de Ensino, conforme cronograma a ser divulgado.

Para a efetivação, o/a estudante deverá apresentar:

1. **Dados bancários de sua CONTA CORRENTE** – preferencialmente conta universitária do Banco do Brasil (cópia do cartão do banco legível ou cópia do contrato de abertura de conta), se beneficiário de modalidade pecuniária;
2. **Formulário de dados cadastrais preenchidos em LETRA DE FORMA**, (disponível no sítio da PROPAAE -<http://www.ufrb.edu.br/propaae/>) link: documentos/formulários;
3. **Plano de estudo semestral preenchido** (disponível no sítio da PROPAAE-<http://www.ufrb.edu.br/propaae/>) link: documentos/ formulários.

### **Da suspensão/cancelamento do auxílio**

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB. O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, não sendo vedado o direito de participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovadas irregularidades quanto:

- a) a documentação comprobatória das condições sócio-econômicas declaradas.
- b) a comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) a participação em outro Programa de Permanência com recebimento de proventos.
- d) ao descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada.
- e) após a visita domiciliar, se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

Cruz das Almas, 13 de dezembro de 2011.

Ronaldo Crispim Sena Barros  
Pró-Reitor